



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 011/2018.	2
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.....	3
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.....	4
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 125/2017.	5
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018.....	6
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL Nº 111/2018.....	8
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.417,80 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos) para viagem a Curitiba-Pr, entre os dias 27/02/2018 a 29/02/2018, para tratar de assuntos municipais na SEAB, Assembleia Legislativa, Assessoria CMM, e para participar de evento realizado pelo Governo do Paraná, Casa Civil e FUNDEPAR, para Assinatura de Convênio com as Prefeituras e Colégios Estaduais para obras de Reforma nas Instituições de Ensino.

ART. 2º - Conceder ao senhor **Marcelo de Oliveira**, Chefe de Divisão de Material Pedagógico e Patrimônio, inscrito no CPF sob o nº 047.420.899-01, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 590,75 (quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Para a senhora **Geneci de F. S. Christmann**, Secretária de Educação, inscrita no CPF sob o nº 603.604.889-00, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 590,75 (quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Para a senhora **Cleonice Vieira Moro**, Diretora, inscrita no CPF sob o nº 106.715.838-32, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Para a senhora **Sonia de Fatima Pereira Subtil**, Diretora, inscrita no CPF sob o nº 644.240.229-00, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), ambos estarão em viagem a Curitiba-Pr, nos dias 27/02/2018 e 28/02/2018, para participar de evento realizado pelo Governo do Paraná, Casa Civil e FUNDEPAR, para Assinatura de Convênio com as Prefeituras e Colégios Estaduais para obras de Reforma nas Instituições de Ensino.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de fevereiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Laboratório Parzianello Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais diversos não cobertos pelo SUS e Exames Laboratoriais diversos – Cota Exta SUS.

VALOR: Os valores pagos pelos exames são os estabelecidos através da aplicação da tabela SUS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Fevereiro de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Serviço de Radiologia Manoel de Abreu Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais diversos não cobertos pelo SUS e Exames Laboratoriais diversos – Cota Extá SUS.

VALOR: Os valores pagos pelos exames são os estabelecidos através da aplicação da tabela SUS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Fevereiro de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 125/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: Execução de serviços de Instalação Elétrica juntamente com o fornecimento dos materiais e acessórios para a Execução no Ginásio de Esportes.

Vigência: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 79.762,45 (Setenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 12 de Janeiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018.

Processo Administrativo nº 025/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Locação de Imóvel para Destinação de Resíduos, Conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Sandro Galeski, devidamente inscrita no CPF sob nº 663.677.439-87, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos Reais) contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 27 Fevereiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Sandro Galeski.

OBJETO: Locação de Imóvel para Destinação de Resíduos.

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais).

Santa Tereza do Oeste, em 27 de Fevereiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL Nº 111/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº02/2017, obedecendo à ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe; (quando exigido);
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo**)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP;
- XIV Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS;
- XV Comprovante de Endereço Atualizado;

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Cleonice Vasque Alves	Professor Ens. Física 20 hrs	3º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de fevereiro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 80.882.095/0001-53, com sede à Avenida Paraná, 61, Centro, torna público que, tendo em vista a promoção de licitação, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber, através da sua Comissão Permanente de Licitação, que estará aberto às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.santatereza.pr.gov.br e este será o veículo de divulgação e das alterações que importem em modificação de seus termos, se houver.

1.2. As inscrições presenciais deverão ser feitas na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr, localizada na Avenida Paraná, 61 – Centro - CEP 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste – Estado do Paraná, Departamento de Licitação.

1.3. O PRAZO de inscrição será das **08h e 0min (oito horas)** do dia **27 de fevereiro até às 12h (doze horas) do dia 05 de março de 2018**.

1.4. A relação dos profissionais inscritos, bem como a definição da data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, até o dia **05 de março** do corrente ano, no órgão oficial de imprensa e no Órgão Oficial eletrônico do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei federal 12.232/2010, e no sítio do Município, www.santatereza.pr.gov.br podendo ser retificada, caso não obtenha êxito na quantidade mínima de inscritos.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

2.1. Os profissionais inscritos serão sorteados para compor e atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas apresentadas por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR**, na Modalidade Concorrência nº 002/2018, tipo **Melhor Técnica**, para a prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por mínimo, 3 (três) membros podendo ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, OU que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR**.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes previamente inscritos.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO.

3.1. Para a inscrição do profissional visando integrar a subcomissão técnica, o interessado deverá comparecer, pessoalmente, a partir das : 08h e 0min (oito horas) do dia 27 de fevereiro até às 12h (doze horas) do dia 05 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, situado a Avenida Paraná, 61, Centro, em Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no Departamento de Licitação munidos dos seguintes documentos:

- a)** Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Santa Tereza do Oeste (ANEXO I);
- b)** Graduados: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b.1)** Não Graduados: comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma dessas áreas com no mínimo 4 (quatro) anos de experiências;
- c)** Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- e)** Na hipótese de existir vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Assis Chateaubriand, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

3.2. Com exceção do documento constante na alínea “a”, que deverá ser apresentado no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório competente, ou em cópia simples acompanhada de original, para autenticação por servidor do Município de Santa Tereza do Oeste no momento do protocolo.

3.3. Não será deferida a inscrição sem a apresentação dos documentos discriminados, ou sem a forma estabelecida.

3.4. O Município de Santa Tereza do Oeste fornecerá protocolo no momento da entrega da totalidade dos documentos estipulados.

3.5. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010.

3.6. DA VIGÊNCIA: A vigência da composição da subcomissão técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão da Concorrência.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

4.1. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Tereza do Oeste, em prazo



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Tereza do Oeste.

4.3. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.3.1. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fac-símile, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, situada a Avenida Paraná, 61, Centro – Santa Tereza do Oeste.

4.3.2. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010.

4.5. O acompanhamento da sessão do sorteio poderá ser realizado por qualquer interessado, bastando, para tanto, comparecer na data, horário e local determinados.

4.6. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

4.7. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, OU que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MUNICÍPIO DE Santa Tereza do Oeste - PR, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

4.8. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.santatereza.pr.gov.br).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 5.2.** Somente a CPL (Comissão Permanente de Licitações) está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessária.
- 5.3.** Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis nº 4.680/1965 e 8.666/1993.
- 5.4.** Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Tereza do Oeste (CPL), no telefone/fax (45) 3231-1122, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 5.5.** A Administração não arcará com quaisquer custos relativos ao deslocamento ou hospedagem ou qualquer outra despesas do membro inscrito, por ocasião de seu comparecimento nas respectivas sessões públicas.
- 5.6.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos
- 5.7.** Não será possível a inscrição por qualquer meio de “procuração”.
- 5.8.** Os inscritos deverão observar os mais altos padrões éticos para inscrição, sessões e processos licitatórios, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.
- 5.9.** Este chamamento poderá ser revogado por interesse da Administração, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os inscritos tenham direito a qualquer indenização.
- 5.10.** À Administração ou à Autoridade Competente é facultada a promoção de diligência, destinada a esclarecer/complementar a inscrição ou elucidar impugnações.
- 5.11.** Os inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 5.12.** A homologação da composição da subcomissão técnica, bem como a realização da sessão pública para sorte não implicará obrigatoriedade de convocação de seus membros para atuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco no direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos inscritos.
- 5.13.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Administração ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na legislação.
- 5.14.** Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, pelo telefone (45) 3231 1122, ou na sede da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, localizada na Avenida Paraná, 61 - Santa Tereza do Oeste /Pr.
- 5.15.** Fica eleito o foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste /Pr., para dirimir quaisquer dúvidas referentes à inscrição, sorteio e procedimentos dele resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Tereza do Oeste, 26 de fevereiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01058 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
Nacionalidade			
Estado Civil			
Profissão			
RG		Órgão Emissor	
CPF			
Endereço			
Cidade		Cep:	
Telefone			
E-mail			

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pelo MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, na modalidade Concorrência nº 002/2018, do tipo Melhor Técnica, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, que:

() não mantenho vínculo direto ou indireto com o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR;

() mantenho o seguinte vínculo direto ou indireto com o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR;

() funcional;

() contratual, através da empresa: _____

Cidade, data.

(Assinatura)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)